

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.:

PROJETO DE LEI Nº 09/2020 e PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Autoria:

VEREADOR FRANÇA VEREADOR: PAULO MODAS

Ementa:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS E ARTIFÍCIOS, E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE CAUSEM POLUIÇÃO SONORA, COM ESTOURO OU ESTAMPIDO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

MONORE LECTION

Vistos.

Este Vereador foi designado pela Comissão de Justiça a relatoria do projeto de lei nº 01/2023 de autoria do Vereador Paulo Modas.

Ocorre que consultado o site desta Egrégia Casa de Leis, verificou-se a existencia do projeto de lei nº 09/2020 do Vereador França com o mesmo fito e sendo mais abrangente em relação ao projeto do Vereador Paulo Modas.

Observamos a necessidade do atendimento ao quanto disposto no art. 137, "caput" do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determina a anexação de matérias idênticas ou correlatas, à propositura mais antiga.

Desta forma, remeto o presente a D. Secretaria Legislativa para que proceda os atos necessários, adotando-se as providências de praxe.

Sala das Comissões, 03 de março de 2023.

Avenida Jerônimo Gonçalves, 1200, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14010-907

Renato de Oliveira Tucoloto

Vereador Em 07.03.2023

A colho o processe Letto, 20 Lavid Do

Se. Uterador le latos e perekulino A

Renato de Oliveira Tucoloto

Vereador

7